



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2013 (da Sra. PERPÉTUA ALMEIDA)

Requer a aprovação de realização de Audiência Pública as denúncias de espionagem eletrônica no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 24 – III, IV, XIII e Art. 32 – XV, “f” do Regimento Interno desta Casa, que este plenário aprove a realização de Audiência Pública com convite para presença do Exmo. Senhor Ministro das Comunicações, do Exm. Sr. Ministro da Justiça e do Diretor Geral da Agência Brasileira de Inteligência para esclarecerem à esta Comissão as denúncias de espionagem cibernética promovida agências estrangeiras em território nacional.

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente.

Não há dúvida que o Brasil tem destacado papel no cenário internacional na atual conjuntura, tendo suas ações de governo e Estado motivado uma especial atenção dos gestores de outras nações.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

A história das civilizações é composta de eventos de espionagem e contraespionagem, entretanto sabe-se o quanto é aviltante o uso de subterfúgios impróprios e ilegais de invasão de privacidade, roubo de informações e sabotagens de ações estratégicas.

Pelas informações divulgadas na imprensa internacional, sistemas refinados de comunicação estão vulneráveis à invasão de entidades americanas. Há indícios que as instituições públicas da mais alta esfera brasileira são monitoradas, que importantes empresas privadas e a própria vida de milhares de brasileiros estão monitoradas por espiões cibernéticos a serviço de um governo estrangeiro.

De acordo com as publicações nosso Banco Central, Receita Federal, nossos Tribunais Superiores, Órgãos de Fiscalização e Controle, nosso sistema de defesa militar além de inúmeros outros serviços e ações do governo federal e de governos estaduais não estão imunes.

Esta Comissão, em seu dispositivo regimental que a regulamenta afirma na Art. 32, XV – F, que “a política de defesa nacional; estudos estratégicos e atividades de informação e contrainformação” estão no escopo deste Colegiado, sento então justificável a tomada de informações das autoridades competentes para que o Parlamento Brasileiro possa ter subsídios precisos e claros.

Sala das Sessões, de de 2013.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputada Perpétua Almeida
PCdoB/AC